

## **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – INDEFERIDOS (2º PERÍODO)**

**1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDOS, nos termos do item 5 do Edital nº 01/2025:**

### **1.1. Hipossuficiência econômica:**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
589000960	Bianca Padilha Soares Goulart	Agente de Controle Financeiro/Contábil
589000935	Charlene Rodrigues Medina	Agente Administrativo
589000933	Dhyuli Tavares Brião	Agente Administrativo
589000916	Felipe Do Amaral Borges Heydrich	Agente Administrativo
589000926	Kamila Silva De Lima	Agente Administrativo
589000936	Michelle Albornoz Pesoa	Agente Administrativo
589000970	Rosiele Orrigo Cardoso	Agente Administrativo
589000919	Silvio Souza Viacava	Agente Administrativo

### **1.2. Doador de medula óssea:**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
589000924	Millene Pereira Medina	Agente Administrativo

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25>.

**2.2.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV e pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**2.3.** Os candidatos que tiverem indeferido seu pedido de isenção poderão apresentar recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ato no canal oficial de divulgação dos atos do Concurso, por meio de link disponibilizado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25>, junto à FGV, responsável pela análise do recurso.

**Em 10 de junho de 2025.**

**Fundação Getulio Vargas**